



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia - UnB

FACULDADE DE CEILÂNDIA – FCE
ATO 01/2016

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília na 79ª Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2017,

RESOLVE:

- Para o primeiro semestre letivo de 2017, exigir dos alunos de Trabalho de Conclusão de Curso 2, a entrega apenas da versão digital do trabalho, sendo uma cópia para a biblioteca e outra para a coordenação do curso.

Ceilândia - DF, 13 de Março de 2017.

Prof. Dra. Camila Alves Arede
Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia
FCE/UnB